



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

[www.frutadeleite.mg.gov.br](http://www.frutadeleite.mg.gov.br) - [prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br](mailto:prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br)

---

## **DECRETO Nº 244, DE 13/09/2021**

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS GERAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a os artigos 60, 62 e 63 da Lei 4320/64;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada o Sra. **GILMÁRIA DA SILVA FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora I, para exercer a função de liquidante de despesas geral da Prefeitura Municipal, exceto Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Promoção Social, sem prejuízo das atribuições do seu respectivo cargo e sem ônus para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 13 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves

Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município de  
13/09/2021**